

Especialistas da KPMG promovem workshop sobre desafios na execução da [Circular nº 521 da Supep](#) na sede da CNseg

A metáfora de escrever a história do futuro pode ser um bom começo de conversa para listar os diversos desafios que marcam a implantação da Estrutura de Gestão de Riscos nas seguradoras, prevista na [Circular nº 521 da Superintendência de Seguros Privados \(Susep\)](#). Isso porque, entre as “atividades coordenadas para identificar, avaliar, mensurar, tratar e monitorar os riscos de uma organização”, está também a tarefa de enumerar também os riscos emergentes que podem afetar as seguradoras e, em consequência, listar as ações necessárias para mitigá-los.

Ainda que alguns desses riscos já possam estar no entorno, cada vez mais os profissionais que serão protagonistas na organização da Estrutura de Gestão de Riscos precisarão “olhar para fora” e buscar quantificar e qualificar os riscos à espreita. Tudo porque, ao contrário de outras modalidades de riscos- como os operacionais ou financeiros e seus respectivos protocolos- no caso dos riscos emergentes os gestores terão de tatear no escuro, tendo em vista as poucas bibliografias, métricas, metodologias e ferramentas disponíveis para quantificá-los e qualificá-los.

Os fatores críticos da instalação da Estrutura de Gestão de Riscos foram justamente os tópicos centrais do 2º Workshop sobre o tema, promovido pela Comissão de Gestão de Riscos da CNseg nesta quinta-feira, 25, no auditório da Confederação. Dois consultores da KPMG, Eduardo Fuhrer e Phelipe Linhares, palestraram no encontro, chamando a atenção para algumas etapas relevantes na montagem de uma estrutura de Gestão de Riscos funcional - desde o planejamento de negócios, governança, gestão de dados, relatórios de riscos, motor de cálculo de riscos (indicadores e modelos internos), Orsa (Own Risk and Solvency Assessment), teste de uso e sua necessária aderência ao IFRS-17 (que substituirá o IFRS 4 - norma de contabilização mundial de contratos de seguros, com vigência a partir de janeiro de 2021; ao passo que a Estrutura de Gestão de Riscos deverá estar concluída até dezembro deste ano).

Os especialistas lembraram que a responsabilidade da área de Gestão de Riscos terá uma abrangência enorme, deverá estar alinhada com as estratégias da alta administração das empresas, criando métricas e protocolos nos modelos que possam avaliar se há desvios nos planos estratégicos definidos pela diretoria ou conselho de administração.

A estrutura de Gestão de Riscos, no ideário da Susep, tende a ser um órgão vital para as empresas, tendo em vista seu papel de supervisão contínuo das estratégias e de exposição aos riscos. Pela norma, as empresas supervisionadas pela Susep terão de nomear um Gestor de Riscos, um profissional com suficiente qualificação e experiência.

A ele caberá monitorar o Perfil de Risco e os níveis de exposição da supervisionada, verificando seu alinhamento com o Apetite por Risco definido pela empresa; avaliar processos, metodologias e ferramentas utilizados para gestão de riscos, bem como a suficiência e adequação dos recursos humanos e materiais envolvidos nesta atividade nas diversas áreas da supervisionada; participar das análises de mudanças, ajudando a avaliar seus riscos e indicando potenciais necessidades de alteração da Estrutura de Gestão de Riscos; avaliar se as métricas definidas pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração para avaliação do desempenho de gestores e outros funcionários chave, especialmente as que influenciam a remuneração desses profissionais, podem comprometer a gestão de riscos da supervisionada; acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visem a sanar deficiências da Estrutura de Gestão de Riscos, etc.

Conceitualmente, a Estrutura de Gestão de Riscos é definida como um conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos de toda a organização.

Fonte: CNseg, em 29.05.2017.